

=LEI Nº 1.335, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.989=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de NCz\$748.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças-Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de NCz\$748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil cruzados novos), destinados a suplementar às seguintes dotação do orçamento vigente :-

02- E X E C U T I V O

02.09- Setor de Pessoal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	NCz\$ 2.500,00;

02.10-Setor de Mat. e Transporte

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	NCz\$ 3.000,00;

02.11- Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	NCz\$ 7.000,00;

02.16- Setor de Contabilidade

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En	
	cargos	
3 1 3 1	Remuneração de Serviços Pes	
	soais.....	NCz\$ 20.000,00;

02.17- Setor de Tesouraria

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil.....	NCz\$ 30.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	NCz\$ 1.500,00;

02.19- Conselho Municipal de Cultura

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....	NCz\$ 1.000,00;

02.22- Ensino do 1º Grau

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil-FPM.....	NCz\$200.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais-recur-	
	sos próprios.....	NCz\$ 40.000,00;



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

S 26

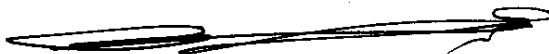
3 0 0 0	02.27- Centro Médico Municipal
3 1 0 0	Despesas Correntes
3 1 2 0	Despesas de Custeio
	Material de Consumo-recursos
	próprios.....NCz\$200.000,00;
	02.29- Assistência Odontológica
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Material de Consumo-recursos
	próprios.....NCz\$ 30.000,00;
	02.31-Setor de Assistência Social
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 20.000,00;
	02.37- Setor de Fiscalização dos Ser
	viços Urbanos
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 3.000,00;
	02.39- Setor de Obras e Melhoramen-
	tos Públicos
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1	Pessoal Civil.....NCz\$ 30.000,00;
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 7.000,00;
	02.41- Setor de Água e Esgôto
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 3	Obrigações Patronais-recu-
	sos próprios.....NCz\$ 30.000,00;
	02.42- Setor de Limpeza Pública
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 3	Obrigações Patronais-recu-
	sos próprios.....NCz\$ 80.000,00;
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$ 20.000,00;
	02.43- Rodoviária
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 5.000,00;
	02.45- Setor de Praças, Parques e Jar
	dins
3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....NCz\$ 10.000,00;
3 1 2 0	Material de Consumo.....NCz\$ 8.000,00.
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....NCz\$748.000,00.
	=====

Parágrafo Único -O valor do crédito autorizado por

este artigo, será coberto em importância concorrente, com recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 19 DE SETEMBRO DE 1.989.-



ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-



ANTONIO CÉSAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração